



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Tribuna Norte  
PG  
14, 02, 2017  
ED. 7.806

## LEI Nº 566/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública e dá outras providências;

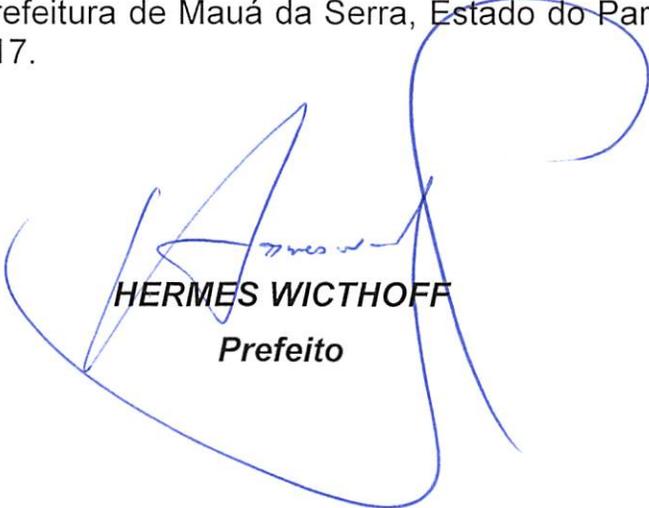
A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de Utilidade Pública a **FRATERNIDADE BRASILEIRA DE APOIO AO CONDENADO - FBAC**, associação jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.528.418/0001-39, com sede na Rua Bonfim, 28, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais e sua filial **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO - APAC**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 26.814.983/0001-93, com sede na Rua Silvio Beligni, 480, na cidade de e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná aos 13 de Fevereiro de 2017.

  
**HERMES WICHTHOFF**

**Prefeito**